



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE HUMANIDADES – CH  
CAMPUS III - GUARABIRA-PB**

**EDITAL/CH/02/2023**

A Comissão Eleitoral do Centro de Humanidades da UEPB, no uso de suas atribuições, considerando a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/025/2007, RESOLUÇÃO/CONSUNI/003/2008, RESOLUÇÃO/CONSUNI/017/2009 e decisão formal do COC, na reunião do dia 16 de junho de 2023, sobre eleições para escolha de representantes docentes, junto ao CONSUNI e ao CONSEPE.

**RESOLVE:**

Art. 1º Realizar consulta eleitoral que será feita junto aos docentes efetivos, na carreira de magistério, lotados nos Departamentos dos Cursos integrantes do Centro de Humanidades, no dia 20 de julho de 2023.

**INSCRIÇÕES:**

Art. 2º As inscrições de candidatos (chapa composta por Titular e Suplente) às representações junto ao CONSUNI e ao CONSEPE estarão abertas no período de 21 de junho até 23h59 do dia 04 de julho de 2023, devendo ser realizadas através de e-mail enviado ao endereço eletrônico da Comissão Eleitoral: [insceleicoesch@gmail.com](mailto:insceleicoesch@gmail.com)

§ 1º Poderão inscrever-se como candidatos os professores efetivos integrantes da carreira do magistério, lotados nos Departamentos do CENTRO DE HUMANIDADES em exercício. Os candidatos, por meio do e-mail do titular da chapa, solicitarão a Comissão Eleitoral os formulários dos documentos exigidos para inscrição.

§ 2º As inscrições serão realizadas com o envio dos documentos, em formato PDF em um único arquivo (documentação do titular e suplente), ao e-mail da Comissão Eleitoral: [insceleicoesch@gmail.com](mailto:insceleicoesch@gmail.com). Os documentos exigidos, são:

- a) requerimento para a inscrição da Chapa;
- b) declaração do Departamento ou qualquer documento que comprove vinculação ao CH GUARABIRA-PB;
- c) declaração confirmando cumprir as exigências previstas nas resoluções supracitadas;
- d) declaração de aceitação dos termos desse edital e das resoluções citadas neste documento.

§ 3º À chapa inscrita com representação do titular será vinculada obrigatoriamente um suplente.

Art. 3º - A divulgação da homologação das Chapas inscritas acontecerá até as 17:00 horas do dia 06 de julho de 2023.

Art. 4º - Os recursos ao indeferimento de candidaturas e os pedidos de impugnação de candidaturas devem ser apresentados à Comissão Eleitoral após a divulgação da homologação das chapas inscritas, respeitando-se o prazo máximo de 07 de julho de 2023, até às 17h, através de e-mail enviado ao endereço eletrônico da Comissão Eleitoral: insceleicoesch@gmail.com

Parágrafo Único – Os recursos a que se refere o caput deste Artigo serão respondidos pela Comissão Eleitoral até as 17h do dia 10 de julho de 2023.

#### **ELEITORES:**

Art. 5º Poderão votar os professores efetivos da carreira do magistério lotados nos Departamentos do Centro de Humanidades.

#### **DEBATES**

Art. 6º - A eventual realização de debates entre os candidatos será decidida em comum acordo com os mesmos, após a homologação das chapas. (**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008**, Arts. 4º, X e 9º, III).

#### **VOTAÇÃO:**

Art. 7º A votação se realizará Sistema de Votação Online Helios Voting no dia 20 de julho de 2023 das 08:00 às 21:00 horas.

#### **APURAÇÃO:**

Art. 8º A apuração dos votos será feita no dia 21 de julho de 2023 pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/ UEPB.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com base nas disposições das Resoluções supracitadas.

Guarabira-PB, 19 de junho 2023.



Wolhfagon Costa de Araújo (3210731)  
Prof. Dr. - Departamento de Geografia/CH  
Presidente da Comissão Eleitoral



# ANEXOS

## ANEXO I

## CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições de Chapas	21 de junho a 04 de julho	Até às 23:59	insceleicoesch@gmail.com
Homologação das inscrições	06 de julho	Até às 17:00	<a href="https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/">https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/</a>
Recursos ao indeferimento de candidaturas ou para impugnação de candidaturas	07 de julho	Até às 17:00	insceleicoesch@gmail.com
Resposta aos recursos sobre as candidaturas	10 de julho	Até às 17:00	<a href="https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/">https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/</a>
Divulgação das chapas homologadas após os recursos	11 de julho	Até às 17:00	<a href="https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/">https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/</a>
Período de campanha eleitoral	12 a 19 de julho	Até às 21:00	-
Dia da Votação	20 de julho	Até às 21:00	Sistema de Votação Online Helios Voting
Apuração dos votos	21 de julho	-	CTIC - UEPB
Divulgação dos resultados	21 de julho	Até à 17:00	<a href="https://uepb.edu.br/editais/eleicoes">https://uepb.edu.br/editais/eleicoes</a>
Divulgação eletrônica dos resultados	21 de julho	Até às 17:00	<a href="https://uepb.edu.br/editais/eleicoes">https://uepb.edu.br/editais/eleicoes</a>
Recurso à comissão	24 de julho	Até às 17:00	insceleicoesch@gmail.com
Resposta ao Recursos	26 de julho	Até às 17:00	<a href="https://uepb.edu.br/editais/eleicoes">https://uepb.edu.br/editais/eleicoes</a>
Envio de relatório final das atividades da Comissão ao Conselho de Centro	27 de julho	-	ch@setor.uepb.edu.br
Apresentação de recurso contra os resultados das eleições	28 de julho	Até às 17:00	Para o Conselho de Centro por meio do E-mail: ch@setor.uepb.edu.br

ANEXO II



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE HUMANIDADES – CH  
CAMPUS III - GUARABIRA-PB**

**EDITAL/CH/02/2023**

REQUERIMENTO

Ilustríssimo Sr(a) Presidente da Comissão Eleitoral, ciente dos termos do Edital das Eleições, eu,  
\_\_\_\_\_, (titular), Matrícula nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à Rua: \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, (Suplente), Matrícula nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à Rua: \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, pleiteantes respectivamente aos cargos de  
Representantes Titular e Suplente do **CONSUNI**, nesta Universidade Estadual da Paraíba  
(UEPB), vimos requerer junto a esta Comissão Eleitoral, a inscrição da chapa intitulada  
“ \_\_\_\_\_ ” no processo  
eleitoral 2023.

E-mail da chapa: \_\_\_\_\_.

Guarabira-PB, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023.

\_\_\_\_\_  
Requerente-Titular

\_\_\_\_\_  
Requerente- Suplente

ANEXO III



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE HUMANIDADES – CH  
CAMPUS III - GUARABIRA-PB**

**EDITAL/CH/02/2023**

REQUERIMENTO

Ilustríssimo Sr(a) Presidente da Comissão Eleitoral, ciente dos termos do Edital das Eleições, eu,  
\_\_\_\_\_, (Titular), Matrícula nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à Rua: \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, (Suplente), Matrícula nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à Rua: \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ pleiteantes respectivamente aos cargos de  
Representantes Titula e Suplente do **CONSEPE**, nesta Universidade Estadual da Paraíba (UEPB),  
vimos requerer junto a esta Comissão Eleitoral, a inscrição da chapa intitulada  
“ \_\_\_\_\_ ” no processo  
eleitoral 2023.

E-mail da chapa: \_\_\_\_\_.

Guarabira-PB, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023.

\_\_\_\_\_  
Requerente-Titular

\_\_\_\_\_  
Requerente- Suplente

ANEXO IV



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE HUMANIDADES – CH  
CAMPUS III - GUARABIRA-PB**

**EDITAL/CH/02/2023**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos cumprir todas as exigências previstas nas resoluções referentes a este Processo Eleitoral para escolha dos Representantes do CONSUNI/CONSEPE.

Guarabira-PB, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

---

Requerente-Titular

---

Requerente- Suplente

ANEXO V



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE HUMANIDADES – CH  
CAMPUS III - GUARABIRA-PB**

**EDITAL/CH/02/2023**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL**

Declaramos cumprir todas as exigências previstas nas resoluções referentes a este Processo Eleitoral para escolha dos Representantes do CONSUNI/CONSEPE.

Guarabira-PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

---

Requerente-Titular

---

Requerente- Suplente